

partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

19-06-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208765613

Aviso n.º 7555/2015

Por despacho de 08-05-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54/2013, de 17 de abril, autorizo a sociedade Hikma Farmacêutica Portugal, S. A., com sede social na Estrada do Rio da Mó, n.º 8A e 8B, Fervença, 2705-906 Terrugem SNT, a produzir, importar, exportar, distribuir e vender novas substâncias psicoativas, a partir das suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P., nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

24-06-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208765873

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior

Despacho n.º 7543/2015

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 10 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (abreviadamente EBF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua redação atual, e ao abrigo da competência delegada pelo Despacho n.º 10368/2013, do Senhor Ministro da Educação e Ciência, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 152, de 8 de agosto de 2013, reconhece-se que a sociedade ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, com sede na Quinta do Bom Nome, Estrada da Correia, n.º 53, 1500-023, em Lisboa, com o número de identificação de pessoa coletiva 504669788, entidade instituidora e titular da Universidade Europeia, estabelecimento de ensino superior privado com reconhecimento de interesse público conferido pelo Decreto-Lei n.º 87/2013, de 26 de junho, e enquadrado na alínea g) do n.º 6 do referido artigo 62.º do EBF, prossegue atividades regulares consideradas de interesse educacional, pelo que, e conforme previamente requerido pela mencionada entidade, os donativos recebidos no corrente ano de 2015 podem beneficiar do regime fiscal previsto no capítulo X do EBF, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de

reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

1 de julho de 2015. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *José Alberto Nunes Ferreira Gomes*.

208763815

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas de Anadia****Anúncio n.º 176/2015**

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que tomou posse como Diretor do Agrupamento de Escolas de Anadia, perante o Conselho Geral, docentes, elementos da Comunidade Educativa e demais convidados, o docente Jorge Humberto Martins Pereira, do quadro do referido Agrupamento, grupo de docência 550, no dia 17 de junho, pelas dezanove horas, assumindo o cargo de imediato.

2 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Geral, *Anibal Manuel Marques da Silva*.

208764074

Agrupamento de Escolas do Bonfim, Portalegre**Aviso n.º 7556/2015**

No uso das competências previstas na alínea c), do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, conjugado com o artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro foi deliberado em reunião do Conselho Administrativo de 17/06/2015, delegar no seu Presidente, António Luís Rocha Sequeira, com possibilidade de subdelegação, as competências para a assinatura de contratos e autorização de despesas de aquisição de bens e serviços, bem como o respetivo pagamento. Na ausência ou impedimento deste, será o Vice-Presidente do Conselho Administrativo, Paulo Jorge Fernandes Matos a exercer essa competência.

A presente delegação produz efeitos reportados a 18 de junho de 2013 considerando-se ratificados todos os atos praticados desde essa data nos termos legais e no âmbito dos poderes agora delegados.

2 de julho de 2015. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Luís Rocha Sequeira*. — O Vice-Presidente, *Paulo Jorge Fernandes Matos*. — A Secretária do Conselho Administrativo, *Joana Maria dos Santos Meira Catela*.

208765484

Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça**Aviso n.º 7557/2015**

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública lista nominativa do pessoal que cessou funções no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2014:

Nome	Modalidade da relação jurídica de emprego	Carreira	Categoria	Escalação/posição	Índice/nível	Data efeito da cessação	Motivo da cessação
Leonardo João Canha. . . .	CTFP por tempo indeterminado.	Assist. Operacional	Assist. Operacional	3.ª	3	30-09-2014	Aposentação.
Mónica Sandra Saturnino de Carvalho Serrano.	CTFP por tempo indeterminado.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1.ª	5	30-06-2014	Aposentação.
Eulália Santana Sousa Álvaro Salgueiro.	CTFP por tempo indeterminado.	Docente	Professora.	9	340	30-09-2014	Aposentação.
Alzira Maria Costa Ferreira Mendonça.	CTFP por tempo indeterminado.	Docente	Professora.	9	340	31-03-2014	Aposentação.
Henrique Luís Matta Y Aranda.	CTFP por tempo indeterminado.	Docente	Professor	6	245	30-09-2014	Aposentação.